Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 08/2018

O Vereador abaixo assinada, vem requerer à Mesa, ouvindo-se o soberano Plenário, que seja aprovado, nos termos do art.229 e seguintes do Regimento Interno, a convocação do Exmo. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luiz Claudio dos Santos Cassani, e o Assessor Técnico, Sr. Anderson Machado Gomes, para comparecerem a Sessão a ser designada , na Sede da Câmara Municipal, com o fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

1- Esclareça, declinando o embasamento legal, sobre o que foi deliberado pela Comissão Técnica de Avaliação-CTA.

2-Informe se o que foi autorizado pela CTA foi à atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo do IPTU, dizendo o índice utilizado e percentual aplicado.

3-Explique tecnicamente o motivo pelo qual em alguns casos o IPTU apresentou uma correção muito maior do que o percentual autorizado pela CTA e se tal fato não caracteriza, em tese, a majoração do tributo.

4-Tragam a Câmara Municipal todos os documentos relativos à questão e que demonstrem a legalidade do ato administrativo praticado.

Sendo assim, visando à transparência e a fiscalização dos atos da Administração Pública, solicitamos o apoio dos nobres Edis na aprovação do presente Requerimento.

Câmara Municipal de Volta Grande, 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Machado da Silveira Junior
Vereador

APROVADO
20 / 03 / 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE